

Handwritten signature: C. Camilo Fonseca

JUNTA DE FREGUESIA DE CARIA

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO (GABINETE DE APOIO AO AGRICULTOR)

ATA N.º 3

Ao trigésimo primeiro dia, do mês de Julho, do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas, reuniu o Júri do Procedimento Concursal identificado em epígrafe, nomeado na sequência da aprovação, em Reunião de Junta de Freguesia de Caria datada de 13.05.2025, da Proposta do Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Caria, datada de 13.05.2025, estando presentes os seguintes membros:

PRESIDENTE: Hugo Miguel Mota Xavier, Técnico Superior, a exercer funções no Município de Armamar;

1.º VOGAL EFETIVO: Cátia Sofia Silva Camilo, Técnica Superior, a exercer funções no Município de Armamar;

2.º VOGAL EFETIVO: Noémia Maria Ramos Fonseca Mendes, Assistente Técnica, a exercer funções na Freguesia de Caria.

A Reunião teve como objetivo, em primeiro lugar, apreciar eventuais Audiências Prévias apresentadas na sequência da Ata n.º 2 e da Proposta de Exclusão de Candidaturas daí constante.

Foi apresentada uma Audiência Prévia, pelo Candidato David Ramos dos Santos.

Refere-se nessa Audiência Prévia o seguinte:

"Gostaria de esclarecer, com o maior respeito e boa-fé, que ao submeter a minha candidatura segui as instruções disponíveis no site da Bolsa de Emprego Público (BEP), o qual, apesar de mencionar esse despacho, não disponibiliza o respetivo formulário, nem fornece qualquer "link" ou indicação concreta sobre onde este pode ser obtido. Acresce que o referido despacho e decreto, por si só, não inclui qualquer formulário em anexo em formato editável.

Nesse contexto, utilizei um formulário de candidatura que considerei adequado, uma vez que apresenta exatamente a mesma estrutura, conteúdo e campos do formulário disponibilizado no site oficial da Junta de Freguesia de Caria. A única diferença entre ambos consiste na presença do logótipo da Junta de Freguesia de Caria no cabeçalho do documento por ela disponibilizado. Ambos os formulários encontram-se em anexo para comparação.

Na ausência de indicação expressa no aviso de abertura do procedimento de que a própria Junta de Freguesia de Caria disponibiliza o formulário no seu site, e que o mesmo deveria ser utilizado, —informação que só vim a conhecer posteriormente à candidatura — entendi, de boa-fé, que o formulário que usei cumpria plenamente os requisitos formais e legais.

Face ao exposto, e em nome da boa prática administrativa e do princípio da proporcionalidade, venho solicitar que me seja concedida a possibilidade de validar a candidatura mediante o envio do formulário oficialmente aceite, nomeadamente aquele disponibilizado no site da Junta, caso se confirme ser esse o formulário exigido.

Caso contrário, solicito ainda que me seja claramente identificado qual é o formulário correto e onde pode ser oficialmente obtido, a fim de evitar futuras situações similares.

Reitero o meu total interesse em participar no concurso e apelo a que esta questão seja analisada com espírito de razoabilidade, transparência e equidade, para que o procedimento possa ser valorizado como um processo justo e inclusivo."

Perante a Audiência Prévia apresentada pelo Candidato David Ramos dos Santos, o Júri do Procedimento Concursal entendeu assistir razão ao mesmo, pelo que admite a sua Candidatura.

Assim,

O Júri do Procedimento Concursal deliberou a Admissão dos seguintes Candidatos:

- i) **Adriana Alexandra Silva Cardoso;**
- ii) **Ana Maria Santos Louro;**
- iii) **António Francisco Rodrigues de Jesus Oliveira;**
- iv) **António Francisco Rodrigues de Jesus Oliveira;**
- v) **Bruno Daniel Lopes Lucas;**
- vi) **Bruno Miguel Esteves;**
- vii) **Célio Futuro Teixeira Campos;**
- viii) **Daniela do Carmo Antunes Marques;**
- ix) **David Ramos dos Santos;**
- x) **Diogo Damas Santos;**
- xi) **Filipa Daniela Pereira Amaral;**
- xii) **Hélia Patrícia Nabais Pires;**
- xiii) **Hugo Miguel Aragão Moraes;**
- xiv) **João Miguel Carneiro Pinto Canastreiro;**
- xv) **Katia Proença Batista;**
- xvi) **Liliana de Sá Pinheiro;**

*Catarina b
Souza*

- xvii) **Luís António Marques Mendes;**
- xviii) **Micaela Alexandra Monteiro da Silva;**
- xix) **Patrícia Alexandra Pires Taborda;**
- xx) **Pedro Miguel da Silva Sequeira;**
- xxi) **Ricardo José Gomes Pinto;**
- xxii) **Rute Liliana Rafael Lucas;**
- xxiii) **Rute Liliana Rafael Lucas.**

Os Candidatos:

- i) **Catarina Isabel Paulo Mendes; e,**
- ii) **Paula Alexandra Ribeiro Gomes,**

Cujas Candidaturas se Admitem,

Apresentaram ambos Declaração de Incapacidade Multiuso com incapacidade permanente igual ou superior a 60%, pelo que terão preferência em situação de igualdade de classificação.

O Júri do Procedimento Concursal determina a **Exclusão** das seguintes Candidaturas:

- i) Candidatura apresentada pelo Candidato **Ana Filipa Andrade Esteves**, por incumprimento, designadamente, do disposto no Ponto 11 (não apresentação da candidatura através do preenchimento do formulário constante do Despacho-Extrato n.º 11321/2009, publicado na 2.ª Série, do Diário da República n.º 89, de 8 de Maio de 2009), do sobredito Aviso;
- ii) Candidatura apresentada pelo Candidato **Ana Filipa Dionísio Martins**, por incumprimento, designadamente, do disposto no Ponto 11 (não apresentação da candidatura através do preenchimento do formulário constante do Despacho-Extrato n.º 11321/2009, publicado na 2.ª Série, do Diário da República n.º 89, de 8 de Maio de 2009), do sobredito Aviso;
- iii) Candidatura apresentada pelo Candidato **Andreia Sofia Martins Mendes**, por incumprimento, designadamente, do disposto no Ponto 11 (não apresentação da candidatura através do preenchimento do formulário constante do Despacho-Extrato n.º 11321/2009, publicado na 2.ª Série, do Diário da República n.º 89, de 8 de Maio de 2009), do sobredito Aviso;
- iv) Candidatura apresentada pelo Candidato **António Frederico Marinho Falcão de Tovar Faro**, por incumprimento, designadamente, do disposto no Ponto 11 (não apresentação da candidatura através do preenchimento do formulário constante do Despacho-Extrato n.º 11321/2009, publicado na 2.ª Série, do Diário da República n.º 89, de 8 de Maio de 2009), do sobredito Aviso;

- v) Candidatura apresentada pelo Candidato **Cláudia Raquel Catraia Alves**, por incumprimento, designadamente, do disposto no Ponto 11 (não apresentação da candidatura através do preenchimento do formulário constante do Despacho-Extrato n.º 11321/2009, publicado na 2.ª Série, do Diário da República n.º 89, de 8 de Maio de 2009), do sobredito Aviso;
- vi) Candidatura apresentada pelo Candidato **Dina Sofia Martins Carvalho**, por incumprimento, designadamente, do disposto no Ponto 11.1, b) (não apresentação do Certificado de Habilitações), do sobredito Aviso;
- vii) Candidatura apresentada pelo Candidato **Duarte Nuno Próspero Lopes Lourenço**, por incumprimento, designadamente, do disposto no Ponto 11 (não apresentação da candidatura através do preenchimento do formulário constante do Despacho-Extrato n.º 11321/2009, publicado na 2.ª Série, do Diário da República n.º 89, de 8 de Maio de 2009), do sobredito Aviso;
- viii) Candidatura apresentada pelo Candidato **Fátima Alexandra Palma Valério**, por incumprimento, designadamente, do disposto no Ponto 11 (não apresentação da candidatura através do preenchimento do formulário constante do Despacho-Extrato n.º 11321/2009, publicado na 2.ª Série, do Diário da República n.º 89, de 8 de Maio de 2009), do sobredito Aviso;
- ix) Candidatura apresentada pelo Candidato **Lígia Maria Santos Fernandes**, por incumprimento, designadamente, do disposto no Ponto 11 (não apresentação da candidatura através do preenchimento do formulário constante do Despacho-Extrato n.º 11321/2009, publicado na 2.ª Série, do Diário da República n.º 89, de 8 de Maio de 2009), do sobredito Aviso;
- x) Candidatura apresentada pelo Candidato **Maiker da Veiga de Ceita**, por incumprimento, designadamente, do disposto no Ponto 11 (não apresentação da candidatura através do preenchimento do formulário constante do Despacho-Extrato n.º 11321/2009, publicado na 2.ª Série, do Diário da República n.º 89, de 8 de Maio de 2009), e do disposto no Ponto 11.1, b) (não apresentação do Certificado de Habilitações), do sobredito Aviso;
- xi) Candidatura apresentada pelo Candidato **Maria João Costa Martins de Vasconcelos Rodrigues**, por incumprimento, designadamente, do disposto no Ponto 11 (não apresentação da candidatura através do preenchimento do formulário constante do Despacho-Extrato n.º 11321/2009, publicado na 2.ª Série, do Diário da República n.º 89, de 8 de Maio de 2009), e do disposto no Ponto 11.1, b) (não apresentação do Certificado de Habilitações), do sobredito Aviso;

- xii) Candidatura apresentada pelo Candidato **Mariana Milhano Catalão**, por incumprimento, designadamente, do disposto no Ponto 11 (não apresentação da candidatura através do preenchimento do formulário constante do Despacho-Extrato n.º 11321/2009, publicado na 2.ª Série, do Diário da República n.º 89, de 8 de Maio de 2009), do sobredito Aviso;
- xiii) Candidatura apresentada pelo Candidato **Mariana Rafaela Moreira Nogueira de Sousa**, por incumprimento, designadamente, do disposto no Ponto 11 (não apresentação da candidatura através do preenchimento do formulário constante do Despacho-Extrato n.º 11321/2009, publicado na 2.ª Série, do Diário da República n.º 89, de 8 de Maio de 2009), do sobredito Aviso;
- xiv) Candidatura apresentada pelo Candidato **Marta Isabel Esteves Duarte**, por incumprimento, designadamente, do disposto no Ponto 11 (não apresentação da candidatura através do preenchimento do formulário constante do Despacho-Extrato n.º 11321/2009, publicado na 2.ª Série, do Diário da República n.º 89, de 8 de Maio de 2009), do sobredito Aviso;
- xv) Candidatura apresentada pelo Candidato **Nélia Cristina Saraiva Prata**, por incumprimento, designadamente, do disposto no Ponto 11 (não apresentação da candidatura através do preenchimento do formulário constante do Despacho-Extrato n.º 11321/2009, publicado na 2.ª Série, do Diário da República n.º 89, de 8 de Maio de 2009), do sobredito Aviso;
- xvi) Candidatura apresentada pelo Candidato **Rui Daniel Fernandes Furtado**, por incumprimento, designadamente, do disposto no Ponto 11 (não apresentação da candidatura através do preenchimento do formulário constante do Despacho-Extrato n.º 11321/2009, publicado na 2.ª Série, do Diário da República n.º 89, de 8 de Maio de 2009), do sobredito Aviso;
- xvii) Candidatura apresentada pelo Candidato **Sandra Cristina Almeida Vicente**, por incumprimento, designadamente, do disposto no Ponto 11 (não apresentação da candidatura através do preenchimento do formulário constante do Despacho-Extrato n.º 11321/2009, publicado na 2.ª Série, do Diário da República n.º 89, de 8 de Maio de 2009), do sobredito Aviso;
- xviii) Candidatura apresentada pelo Candidato **Sara Cristina Bica Gonçalves**, por incumprimento, designadamente, do disposto no Ponto 11 (não apresentação da candidatura através do preenchimento do formulário constante do Despacho-Extrato n.º 11321/2009, publicado na 2.ª Série, do Diário da República n.º 89, de 8 de Maio de 2009), do sobredito Aviso.

A Reunião teve por objetivo, em segundo lugar, elaborar a minuta da Prova de Conhecimentos, correspondente ao Primeiro Método de Seleção, a qual visa avaliar os

conhecimentos académicos e/ou profissionais dos Candidatos e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício da função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa, nos termos do disposto nos artigos 3.º, alínea c), 9.º, 17.º, n.º 1, alínea a), 19.º, n.º 1, alínea a), 20.º, n.º 2, alínea a) e 21.º, n.º 1, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro (“Portaria”).

A Prova de Conhecimentos, de natureza escrita, com consulta de legislação não anotada, será valorada entre 0 (zero) e 20 (vinte) valores, considerando-se a valoração até às centésimas, podendo comportar questões de escolha múltipla e/ou de desenvolvimento, versando sobre as seguintes matérias:

- Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, na sua versão atual;
- Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua versão atual;
- Manual de Estrutura Orgânica do IFAP (2025);
- Decreto-Lei n.º 9/2019, de 18 de Janeiro, na sua versão atual;
- Lei n.º 86/95, de 1 de Setembro, na sua versão atual;
- Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de Março, na sua versão atual;
- Decreto-Lei n.º 67/2020, de 15 de Setembro, na sua versão atual;
- Portaria n.º 54-L/2023, de 27 de Fevereiro, na sua versão atual;
- Decreto-Lei n.º 142/2006, de 27 de Julho, na sua versão atual.

A Prova de Conhecimentos terá a duração de 60 (sessenta) minutos, com tolerância de 20 (vinte) minutos.

A Prova de Conhecimentos comportará 2 (dois) Grupos de Questões, o primeiro, de Âmbito Geral, e, o segundo, de Âmbito Específico.

A Prova de Conhecimentos é constituída por:

- i) Primeiro Grupo (Âmbito Geral): 10 (dez) questões de seleção do tipo escolha múltipla, num total de 10 (dez) valores, sendo atribuído 1 (um) valor por cada questão correta;
- ii) Segundo Grupo (Âmbito Específico): 2 (duas) questões de desenvolvimento, num total de 5 (cinco) valores cada.

Só é permitida a consulta da legislação indicada na Ata n.º 1, em formato de papel e sem anotações ou comentários.

Elaborada a minuta da Prova de Conhecimentos pelo Júri do Procedimento Concursal, a mesma foi aprovada por unanimidade.

Em terceiro e último lugar, e ao abrigo das enunciadas disposições legais, a Reunião visou ainda determinar a aplicação e agendamento do Primeiro Método de Seleção, Prova de Conhecimentos.

O Júri do Procedimento Concursal determinou, assim, que a Prova de Conhecimentos será realizada no próximo dia 06.08.2025, pelas 19:30 horas, no Edifício do Gabinete de Apoio ao Agricultor, da Freguesia de Caria, em Caria.

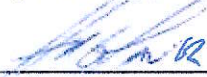
Devem, para o efeito, ser notificados os Candidatos Admitidos através da presente Ata n.º 3, notificação, essa, a efetuar por Correio Eletrónico.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente Ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Todas as decisões do Júri do Procedimento Concursal foram tomadas por unanimidade

Nada mais havendo a tratar, pelas dezanove horas, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presentes.

O Presidente do Júri,



O Primeiro Vogal Efetivo,



O Segundo Vogal Efetivo,

